



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado a adoção de medidas para o fortalecimento do Quadro de Oficiais de Saúde (QOS) da Polícia Militar de Santa Catarina, especialmente quanto ao aumento de efetivo e à reestruturação da carreira de médicos e dentistas militares, conforme minuta de Projeto de Lei Complementar apresentada no processo PMSC 00044269/2021.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- a Polícia Militar do Estado de Santa Catarina enfrenta um déficit significativo no efetivo de oficiais médicos e dentistas, comprometendo a assistência à saúde dos policiais militares e seus dependentes;

- o processo PMSC 00044269/2021 apresenta Exposição de Motivos que demonstra a urgência e a necessidade de ampliação do quadro de profissionais de saúde da corporação, bem como propõe melhorias na fluidez da carreira auxiliar dos integrantes do Quadro de Saúde (QOS), promovendo valorização profissional, retenção de talentos e maior eficiência nos serviços prestados; e

- a adoção das medidas propostas impactará positivamente na qualidade do atendimento à saúde dentro da estrutura da segurança pública estadual, promovendo maior bem-estar, segurança e eficácia administrativa,

**requer** que seja encaminhada ao Governador do Estado a seguinte Indicação:

**A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Dr. Vicente Caropreso, que sugere a Vossa Excelência a a adoção das providências necessárias para o aumento do efetivo no Quadro de Oficiais de Saúde da Polícia Militar de Santa Catarina e a reestruturação da carreira dos médicos e dentistas militares, nos termos da minuta de Projeto de Lei Complementar constante no processo PMSC 00044269/2021. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia - Presidente.**

Sala das Sessões,

Deputado Dr. Vicente Caropreso



ELEGIS  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Vicente Augusto Caropreso**, em 07/05/2025, às 18:16.

---